



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 410, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a Portaria nº 343/2026/GR, que Institui o Grupo de Trabalho para elaboração da Proposta de Política Institucional para o Uso de Inteligência Artificial (IA) no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, considerando a necessidade de estabelecer diretrizes institucionais para o uso ético, responsável e estratégico de tecnologias de Inteligência Artificial no âmbito da Universidade, e o que consta no Processo nº 23422.015263/2026-03, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 343/2026/GR, que Institui o Grupo de Trabalho para elaboração da Proposta de Política Institucional para o Uso de Inteligência Artificial (IA) no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 139, de 10 de agosto de 2026.

Art.2º O Art. 4º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

XIII - representação da Biblioteca Latino-Americana.” (NR)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 410/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 158, de 04 de Setembro de 2026.